EVOLUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO MARANHÃO

EVOLUTION OF HIGHER EDUCATION IN THE STATE OF MARANHÃO

Bruna Francischetto 1
Rosivania Araujo Mendes 2
Fabiane Ferraz Silveira Fogaça 3
Paulo Roberto Grangeiro Rodrigues 4
Adriana Leônidas de Oliveira 5
Thalita de Sousa Pereira 6
Cheila Fernandes de Andrade 7

Mestranda em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté – UNITAU. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0342425620282521. E-mail: brunafrancischetto@gmail.com

Mestranda em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté – UNITAU. Lattes: http://lattes.cnpq.br/7497747528614227. E-mail: rosyvnia@gmail.com

Doutora em Psicologia e Professora do Programa de Pós-graduação | **3** em Planejamento e Desenvolvimento Regional – Universidade de Taubaté – UNITAU. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1805961383092690. E-mail: fabianefs@hotmail.com

Professor da graduação e da pós-graduação do curso de Direito do Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5090553137017208. E-mail: igor.barbosa@catolica-to.edu.br

Doutor em Psicologia Social e Professor do Programa de Pósgraduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional - Universidade de Taubaté – UNITAU. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4662338008851716. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-3919-3834. E-mail: paulo.grangeiro@unitau.br

Acadêmica do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi. | 6 Lattes: http://lattes.cnpq.br/3102611445198108. E-mail: thalita.ninaa@gmail.com

Mestranda em Gestão e Desenvolvimento Regional – UNITAU. **7**Lattes: http://lattes.cnpq.br/2470429517310775. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-3668-3926. E-mail: cfa122@hotmail.com

Resumo: A Educação Superior foi introduzida de forma tardia no Brasil, e foi submetida a grandes lutas, para obtenção de conquistas que possibilitaram sua evolução. O presente estudo foi desenvolvido a fim de discutir a distribuição e a evolução do Ensino Superior no Estado do Maranhão ao longo de uma década. Através de levantamento de dados bibliográficos e documentais e, posteriormente, de análises estatísticas, restou-se demonstrado que houve uma evolução significativa no que se refere ao número de instituições de ensino superior, onde as privadas ocupam lugar de destaque, bem como, da quantidade de ingressantes nessas instituições. Aspectos relacionados ao aumento da demanda aos cursos, às políticas públicas de acesso ao ensino superior e à aderência ao ensino à distância, foram apontados como os principais aspectos influenciadores nesta dominação das instituições privadas no cenário educacional maranhense que é reflexo do cenário nacional.

Palavras-chave: Educação Superior. Evolução. Instituição Pública. Instituição Privada.

Abstract: Higher Education was tardily introduced in Brazil and was subjected to great struggles to obtain achievements that enabled its evolution. The present study was developed in order to discuss the distribution and evolution of Higher Education in the State of Maranhão over a decade. Through the collection of bibliographical and documented data and, subsequently, of statistical analysis, it has been demonstrated that there has been a significant evolution in the number of higher education institutions, where the private sector occupies a prominent place, as well as the quantity of new entrants in the aforementioned institutions. Aspects related to the increase in demand for courses, public policies for access to higher education, and adherence to distance education were pointed out as the main influencing factors in this domination of private institutions in the Maranhão educational scenario, which is a reflection of the national scenario.

Keywords: Higher Education. Evolution. Public Institution. Private Institution.



Introdução

A expansão do ensino superior pode ser observada em todo o Brasil, em especial, após a Lei nº 5.540/68 — Reforma Universitária, intensificada no governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso com a aprovação da Lei º 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que possibilitou maior abertura do setor de ensino ao mercado e à iniciativa privada.

O presente estudo traça um diagnóstico situacional do Ensino Superior no Estado do Maranhão em 10 anos, a fim de verificar como se manifesta a educação superior no estado a partir das mudanças trazidas pela globalização e pelas políticas públicas de acesso ao ensino superior.

Para tanto, foi realizado um levantamento bibliográfico, que subsidiou as análises estatísticas dos dados do Censo da Educação Superior, no período compreendido entre os anos de 2007 e 2017.

A fim de facilitar a compreensão do conteúdo explanado, o presente artigo encontra-se subdividido em seções. Inicialmente, se apresenta esta introdução, abordando de forma geral a pesquisa desenvolvida; logo após, é apresentada a revisão da literatura, discorrendo sobre o ensino superior no Brasil e as políticas de inclusão; posteriormente, segue-se um breve relato sobre a educação superior e a legislação constitucional no Brasil; na seção seguinte, este artigo dispõe sobre a educação superior no Estado do Maranhão.

Em sua penúltima seção, são apresentados os procedimentos metodológicos, e, por fim, seus resultados e discussão, mediante análises realizadas e as considerações finais.

O Ensino Superior no Brasil e as Políticas de Inclusão

Segundo Suruagy (2017), no período Colonial, o Brasil contava com apenas dois cursos superiores: o curso de Teologia e o de Filosofia. Naquela época, Portugal limitava o desenvolvimento de suas colônias, a fim de que pudesse controlar e impedir possíveis movimentos pela independência. Contudo, em 1808, os cursos superiores, que até então eram ministrados unicamente pelos Jesuítas, passaram a ser ofertados em instituições formais, que disponibilizavam somente os cursos de engenharia, medicina e belas artes.

Visto que a cultura do Brasil Império, basicamente, era formada por um mercado econômico exportador, em que profissionais habilitados com cursos de nível superior não era essenciais, a inserção da educação de nível superior foi crescendo de forma lenta, tímida e resistente. O assunto passou a ser melhor discutido a partir da Proclamação da República, onde o tema da educação passou a ser questionado pelos deputados, em especial, o tema da educação superior.

Durante a Regência, no ano de 1827, dois novos cursos de Direito foram criados: um foi instalado em Olinda, na região nordeste, e outro em São Paulo, na região Sudeste.

No ano de 1930, criaram-se o Ministério da Educação, o Conselho Federal de Educação e as universidades. Já em 1931, com a promulgação do decreto nº 19.851, criou-se o Estatuto das Universidades Brasileiras. À época, já existia a Universidade do Rio de Janeiro, e a Universidade de São Paulo veio a ser criada em 1934.

Cunha (2000) aduz que, em 1935 foram criadas a Universidade Anísio Teixeira e a Universidade do Distrito Federal, e em 1940, as Faculdades Católicas no Rio de Janeiro, sendo estas, as primeiras universidades privadas do país, reconhecidas em 1946. No mesmo período, surgiu a União Nacional dos Estudantes – UNE com estatuto próprio.

Cunha (2000) afirma que, com a volta de Getúlio Vargas ao poder presidencial, em 1950-195, iniciou-se a expansão do ensino médio, consequentemente, aumentando a demanda do ensino superior, a qual foi respondida pelo governo federal com a criação de novas faculdades, em locais onde não as existiam ou existiam apenas faculdades privadas, a disponibilização de gratuidade ao ensino superior e a federalização de faculdades estaduais e faculdades privadas.

Em 1968 foi promulgada a Lei da Reforma Universitária, Lei nº 5.540/68, que fixa as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Com a promulgação da referida lei, se finda a cátedra, e, unifica o vestibular, passando a ser de caráter desclassificatório. Bem como, se aglutinam as faculdades em universidades, cria-se o sistema de créditos, permitindo a matrícula por disciplinas, e dentre diversas outras alterações. Ademais, a lei possibilitara que qualquer pessoa de renome da vida pública ou empresarial daquela sociedade pudesse ser nomeado à reitoria.

Suruagy (2017) afirma que nunca na história do Brasil houve tanta implantação de



universidades como nas décadas de 80 e 90. Contudo, em decorrência da política aplicada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso – FHC, que efetuou o corte de verbas, a indisponibilidade de concurso público para professores e funcionários do quadro técnico e administrativo para as instituições de Ensino Superior Público e fomentou com verba pública o Ensino Superior em Instituições privadas, a Educação Superior Pública sofreu um forte impacto negativo, levando ao sucateamento generalizado.

Deste feito, ainda hoje, a sociedade sente o peso do processo de privatização do ensino superior no Brasil, que cresce em desproporcionalidade ao crescimento do ensino superior público. Essa realidade leva a população a buscar opções de estudo em instituições privadas. Tal condição torna a qualificação profissional dependente da capacidade financeira dos indivíduos, que em sua grande maioria, optam por cursos mais acessíveis.

Assim, as Instituições de Ensino Superior (IES) restringem as possibilidades profissionais dos estudantes, e se limitam diante da sua contribuição para o desenvolvimento regional quando das diferentes áreas de conhecimento. (HELENE, 2011).

É salutar evidenciar que diante da insuficiência de instituições públicas de ensino superior, pouca é a oferta de forma gratuita, o que originou a necessidade da criação e a implantação de políticas públicas para a inserção da população na educação superior brasileira.

Então, surgiram programas de inclusão ao ensino superior, como por exemplo, o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior - FIES, que foi criado em 1976, e até então, chamado de Credito Educativo. Mas, foi reformulado no ano de 1999, durante o mandato presidencial de Fernando Henrique Cardoso, e, posteriormente, ampliado no governo do Presidente Lula.

Outra grande política pública da educação superior foi estabelecida em 2004, por meio da Lei nº 11.096/2005, o Programa Universidade para Todos - ProUni. O ProUni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos, de forma integral e parcial, para estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

Outro programa que não poderia deixar de ser citado é o de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, criado pelo decreto presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que tem como objetivos:

[...] aumentar o número de estudantes de graduação nas universidades federais e de estudantes por professor em cada sala de aula da graduação (relação de dezoito alunos de graduação por professor em cursos presenciais); diversificar as modalidades dos cursos de graduação, por meio da flexibilização dos currículos, do uso do EaD, da criação dos cursos de curta duração, dos ciclos (básico e profissional) e/ ou bacharelados interdisciplinares; incentivar a criação de um novo sistema de títulos; elevar a taxa de conclusão dos cursos de graduação para 90% e estimular a mobilidade estudantil entre as instituições de ensino (públicas e/ou privadas) (MANCEBO et al, 2015, p.38).

Percebe-se, então, que a privatização do ensino superior brasileiro ainda tem uma forte influência no mercado educacional em detrimento da educação superior pública. Contudo, existem políticas públicas, programas de incentivo, que contribuem com a qualificação profissional superior da população.

A Educação Superior e Legislação Constitucional

Ao abordar o tema da Educação no Brasil, não se pode deixar de remeter aos direitos sociais declinados às pessoas, uma vez que, o direito à educação se perfaz inserido no contexto dos direitos sociais advindos da Constituição da República Federativa do Brasil — CF, que atribui ao Estado o dever de prestar a educação.

Vejamos os termos da CF/88:



à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma dessa Constituição (BRASIL, 1988).

Contudo, é salutar evidenciar que, a partir da CF/88, o dever de prover e incentivar a educação passou a exigir a colaboração da família e da sociedade.

Diz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Diante da análise do art. 205 da CF/88, pode-se observar que a educação deve ser ofertada de modo que a pessoa seja preparada para exercer sua cidadania, bem como, para atuar no mercado de trabalho, estando apta a exercer uma profissão, garantindo assim, sua sobrevivência e de sua família.

Ainda que o próprio texto constitucional aborda a qualificação para o trabalho como responsabilidade do Estado, na legislação brasileira existe uma grande deficiência quando o assunto é a educação superior.

O artigo 206 da CF abordou os princípios que definem a atuação do Estado quanto à educação:

- Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
- I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- VI gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988).

Ocorre que, em uma análise sequenciada da educação na nossa Carta Magna, a CF/88, observa-se a limitação de um direito fundamental, como a educação profissionalizante. Vejamos:

- Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
- I ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;
- II progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- III atendimento educacional especializado aos portadores de



deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

- IV atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
- V acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
- § 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.
- § 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola (BRASIL, 1988).

Brito (2014) aduz que, ao mesmo tempo em que a norma brasileira, por meio da Constituição Federal, considera a qualificação para o trabalho como direito da pessoa, podendo assim prover sua dignidade, ela também a restringe. Afinal, a obrigatoriedade do Estado, regulada pelo art. 208 da CF/88, de forma contraditória, trata como obrigatório e gratuito apenas o ensino fundamental, que por sua vez, não qualifica para o trabalho.

Quanto à educação por meio do ensino superior, a CF/88 define em seu art. 208 que o Estado deve se limitar apenas a garantir o "acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um", ou seja, o direito a qualificação para o trabalho, outrora visto como um direito social, coletivo, passa a ser o direito de apenas uma fração de indivíduos intelectualmente capacitados, dificultando, assim, a qualificação do cidadão e a inserção no mercado de trabalho nacional, que fica cada vez mais restrito aos intelectualmente capacitados para adentrar ao ensino superior, necessitando também de capacidade financeira para pleitear vagas disponíveis em universidades particulares.

O Ensino Superior no Estado do Maranhão

O Maranhão é um Estado localizado no grande Nordeste brasileiro. De acordo com o último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2010 a população maranhense era composta por um contingente de 6.574.789 pessoas. Contudo, grande parte dessa população, cerca de 2.427.640 pessoas há época moravam na zona rural e as demais 4.147.149 em zona urbana.

Nascimento e Bonfim (2016) afirmam que o Maranhão possui uma alta taxa de pessoas não alfabetizadas e que, diante das informações disponibilizadas no Relatório do Plano Estadual de Educação do Maranhão – PEE/MA 2013, no ano de 2000, a taxa de analfabetismo no Estado do Maranhão era de 28,4%.

De acordo com dados coletados no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, observados os resultados do ano de 2017, a taxa de analfabetismo no Maranhão apresentou significativa redução comparada com o ano de 2000, representando, então, 16,7% da população. Uma diminuição significativa, porém, ainda deixa o Estado longe de apresentar bons índices de desenvolvimento educacional.

Ao abordar a situação da Educação Superior do Maranhão percebe-se o seu tardio envolvimento no rol dos estados que disponibilizavam o Ensino Superior para a sua população. Somente em 1961 e diante da influência da Igreja Católica, surgiu a primeira universidade no



Estado, era, então, uma junção de faculdades isoladas, públicas e privadas. No ano de 1966 esta instituição passou pelo processo de federalização, surgindo, assim, a Fundação Universidade do Maranhão – FUM que hoje é a Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

Bonfim (2007) compactua do entendimento que a UFMA nasceu em um momento conturbado, pois, desde o ano de 1964, o Brasil tinha como regime político a Ditadura Militar, e estava arcando com consequências que poderiam advir do fenômeno que transformava uma universidade de natureza confessional em uma universidade estatal.

Posteriormente, por meio da Lei 4.400, de 30 de dezembro de 1981, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA passou a existir.

Seguindo a tendência nacional, as instituições privadas de Ensino Superior logo chegaram ao Maranhão. Em 1990 inaugurou-se a Universidade UNICEUMA, que por decreto presidencial foi autorizada a ofertar os cursos de administração, ciências contábeis, economia, letras e pedagogia. Continuamente, as instituições de Ensino Superior foram ganhando espaço, tanto no âmbito público, quanto no âmbito privado.

Nessa linha de raciocínio, a demanda pelo ensino superior aumentou, de maneira que o crescimento das matrículas resultou insuficiente diante de uma procura cada vez maior. Desde então, o ensino superior se expandiu rapidamente mantendo os dois tipos tradicionais de organização: a escola superior isolada e a universidade.

A expansão do ensino superior significou maior necessidade de alocação de recursos financeiros para esse grau de ensino, o que não é condizente com a política econômica adotada no país, visto que a partir da década de 50 visa garantir a expansão das empresas industriais privadas e a aumentar a taxa de lucro. Não interessando, portanto, às camadas dirigentes qualificar um maior número de pessoas sem que houvesse uma oferta suficiente de emprego, ou seja, financiar aspirações de ascensão da classe média (SANTOS et al, 2018).

Atrelado a isso, está a adesão, por parte de alunos, ao ensino superior a distância. O crescimento da educação à distância pode ser explicado pelo ingresso tardio na educação superior, pois, segundo Figueiredo (2013), o aluno na condição de matrícula em um curso de graduação presencial tem, em média, 26 anos, e, no curso a distância, 33 anos. Ainda, que na graduação presencial, metade dos matriculados (mediana) tem até 24 anos, sendo a idade mais frequente (moda) a de 21 anos. Já na graduação a distância, metade dos matriculados têm até 32 anos e a idade mais frequente é a de 30 anos. Informações sobre o 3º quartil permitem dizer que 25% dos matriculados na graduação presencial têm mais de 29 anos e que, na modalidade a distância, esse marco eleva-se em dez anos. Logo, foi possível perceber que os números de matrículas em universidades a distância aumentaram em razão de uma sociedade globalizada, com transformações contínuas e em ritmo acelerado.

Por fim, temos que como influenciadora da progressão do ensino superior no Estado do Maranhão existe a cidade de Imperatriz, que está rotulada como polo universitário, disponibilizando cursos tecnológicos, cursos de graduação em ensino superior e pós-graduação, atraindo pessoas de todas as regiões do país e oportunizando o desenvolvimento educacional do Estado do Maranhão. Dentre estas, existem instituições públicas e privadas. Sendo elas o Instituto Federal do Maranhão – IFMA, a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, contando com dois campos ativos, a Universidade Estadual do Maranhão do Sul - UEMASUL, a Universidade do CEUMA - UNICEUMA, o Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão IESMA/UNISULMA, a Faculdade de Educação Santa Teresinha - FEST, Faculdade Pitágoras e a antiga Faculdade de Imperatriz – FACIMP, que hoje faz parte da holding Yduqs.

Metodologia

A pesquisa desenvolvida buscou identificar a correlação entre variáveis que possibilitem a compreensão do cenário da educação superior no Estado do Maranhão.

Assim, o presente artigo foi produzido a partir do conhecimento técnico bibliográfico e documental, por meio de livros, artigos científicos, dissertações de mestrado, teses de doutorado, manuais, leis estaduais, federais, decretos, estatutos e relatórios governamentais que contextualizam e fundamentam o tema abordado.



De acordo com Lakatos (2006), a pesquisa bibliográfica é toda aquela que tenha como meio de pesquisa qualquer fonte bibliográfica, podendo ser construídas inclusive com recursos áudio visuais, desde que estas fontes sejam de caráter público.

A pesquisa, objeto deste, foi desenvolvida diante de uma abordagem quantitativa, valendose da linguagem matemática para relatar as causas de um fenômeno e as relações entre variáveis, buscando verificar a possível influência que uma variável tem sobre a outra.

Ademais, o presente estudo se reveste do caráter descritivo que tem por objetivo descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência, estabelecendo a relação entre as variáveis no objeto de estudo analisado.

No intuído de facilitar a compreensão do leitor, os resultados das análises foram expostos por meio de gráficos e tabelas.

Por conseguinte, espera-se que a pesquisa realizada possa vim a contribuir de forma relevante para posteriores estudos inerente ao tema abordado.

Resultados e Discussão

De acordo com dados levantados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a estimativa da população do Brasil aos dias 19 de março de 2019 é de 209.659.616 habitantes.

Quando se analisa os dados da educação superior no período compreendido entre os anos de 2007 a 2017, observa-se que, de modo geral, apesar de não ser significativo o aumento no número de instituições de ensino superior, representado em um crescimento de apenas 7,33%, no Estado do Maranhão, esse aumento foi na proporção de mais de 60%. Conforme demonstrado pelo gráfico 1, de 28 instituições que existiam no ano de 2007, o estado passou a contar, em 2017, com um total de 45 instituições, sendo que destas, 42 são privadas.

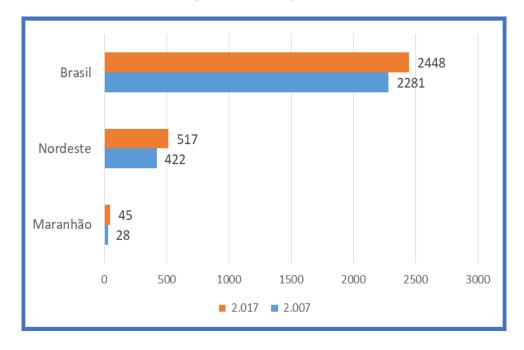


Gráfico 1. Número de Instituições de Ensino Superior 2007 – 2017

Fonte: O próprio autor com dados do MEC/INEP.

No que se refere ao número de instituições, o equilíbrio que caracterizava a relação público e privada do ensino superior no Brasil, foi rompido pela expansão do sistema privado de ensino nos últimos anos.

Tal fenômeno pode ser explicado a partir de três enfoques: o aumento da demanda por vagas; o surgimento das políticas públicas de acesso ao ensino superior e programas de financiamento; e, à ascensão das modalidades de ensino à distância.

Uma vez que, a qualificação e formação profissional no mundo globalizado passaram a ser



exigências para manutenção e sobrevivência das pessoas no mercado de trabalho, o primeiro dos enfoques está relacionado ao aumento da demanda por vagas.

Atentos ao crescimento dessa demanda, e com a possibilidade de movimentar capital privado, é que a iniciativa privada passou a crescer no setor. Se analisados o número de ingressos em cursos superiores (Gráfico 2), o estado do Maranhão, em 10 anos, no período compreendido entre os anos de 2007 e 2017, teve um crescimento total de 23.970 ingressos, o que corresponde a um aumento de 129,39%, onde 18.005, ou seja, mais de 75% desse total, corresponde a ingressos em instituições privadas de ensino.

Outro ponto que caracteriza essa dominação das instituições privadas, não somente no estado como em todo o país, é o surgimento das políticas públicas de acesso ao ensino superior, bem como as possibilidades de financiamentos públicos e privados. Em 2017, conforme demonstra o gráfico 2, somente o PROUNI foi responsável pela concessão de 3.057 bolsas integrais e 12.604 bolsas parciais, o que corresponde a aproximadamente 50% do total de ingressos nas instituições privadas.



Gráfico 2. Número de ingressos em instituições de ensino superior privadas no ano de 2017

Fonte: O próprio autor com dados do MEC/PROUNI.

O terceiro enfoque está relacionado à ascensão das modalidades de ensino a distância que foram introduzidas no Brasil pelo setor privado e, posteriormente, adotadas pelo setor público. Os avanços tecnológicos nos mais diversos segmentos, principalmente os relacionados à comunicação, trouxeram novas formas de ensinar e aprender. Tais inovações representam para o setor privado, além de redução de custos, a possibilidade de captação de novos grupos de consumidores.

Em razão da economia e flexibilidade de tempo, comodidade e valores reduzidos de mensalidades, esta modalidade de ensino tem ganhado cada vez mais espaço no cenário acadêmico nacional. Fato este que se comprova através da tabela 1, que dispõe sobre dados referentes aos números de matrículas no ano de 2017:

Tabela 1. Número de matrículas em curso de graduação no estado do Maranhão, no ano de 2007

Tipo de instituição	Presencial	À distância	TOTAL (Presencial e a distância)
Pública	55.325	8.828	64.153
Privada	91.706	17.384	109.090
TOTAL (Pública e privada)	147.031	26.212	173.243

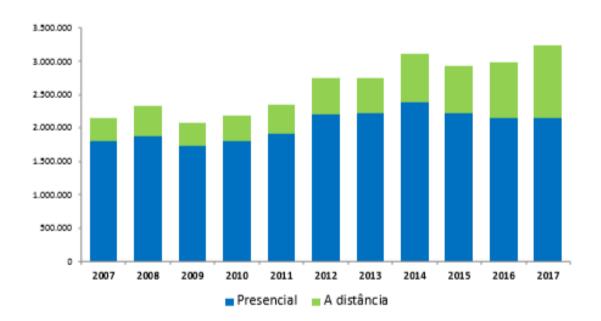
Fonte: O próprio autor com dados do MEC/INEP.



Da análise dos dados acima apresentados, nota-se que de um total de 173.243 matrículas, incluindo instituições públicas e privadas do Maranhão, 26.212 são em cursos de graduação na modalidade a distância, o que significa dizer que mais de 15% dos alunos ingressantes em um curso de graduação aderiram a esta nova modalidade de educação.

Na esfera nacional, essa realidade é semelhante, conforme corroboram os dados do Censo da Educação Superior de 2017, demonstrando nos últimos anos, um expressivo crescimento no número de ingressos em cursos de graduação a distância, onde se observa um aumento que passou de 15,4% em 2007, para 33,3% em 2017 (Gráfico 3).

Gráfico 3. Número de ingressos em cursos de graduação 2007 a 2017 no Brasil



Fonte: Censo da Educação Superior 2017- MEC/INEP.

Dois importantes programas podem ser considerados como influenciadores no aumento da demanda pelo Ensino a Distância (EAD): o PROUNI, que oferece bolsas de estudos também a modalidade EAD, e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), que tem contribuído para que o ensino e qualificação profissional chegue em todos os pontos do país, através da oferta de cursos de natureza tecnológica, licenciaturas e especializações *latu sensu*.

Além da patente evolução que se observou na década de análise, no que se refere ao aumento no número de instituições de ensino superior e de ingressos em seus cursos de graduação, resta também enfatizar a evolução no nível de qualificação dos docentes nesta esfera do ensino.

No ano de 2007, de um total de 4.017 docentes de nível superior no estado do Maranhão (Gráfico 4), pouco mais de 40% dos profissionais possuíam pós-graduação *stricto sensu*, sendo 30% com título de mestres e apenas 12% com título de doutores.

Doutorado; 471; 12% Graduação; 863; 21% Mestrado; 1.193 ;30% Especialização; 1.490;37% Graduação Especialização Mestrado Doutorado

Gráfico 4. Qualificação dos docentes do ensino superior no estado do Maranhão em 2007

Fonte: O próprio autor com dados do MEC/INEP.

No ano de 2017, portanto, já se observa uma considerável evolução. Os números demonstram que em um período de 10 anos, os postos de trabalho ocupados por doutores nas universidades maranhenses passaram de 471 para 2.078, sendo que 79,9% destes postos pertencem às instituições públicas (Gráfico 5).

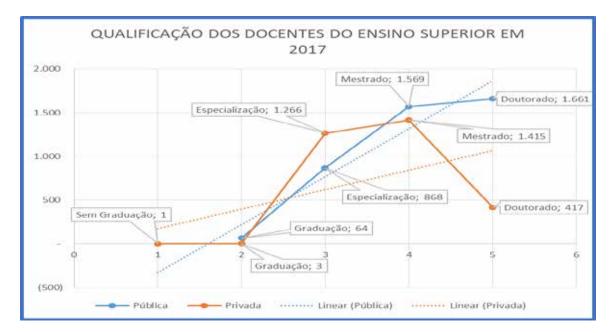


Gráfico 5. Qualificação dos docentes do ensino superior no estado do Maranhão em 2007

Fonte: O próprio autor com dados do MEC/INEP.

Tais percentuais podem estar relacionados tanto às exigências no processo de admissão desses profissionais, que nas instituições públicas são maiores, como também à estreita visão das instituições privadas no que diz respeito à produção de pesquisa e absorção de profissionais com maior qualificação em seus quadros, por questões de onerosidade da folha de pagamento.



Considerações Finais

O Brasil experimentou, nos últimos anos, uma grande evolução na área educacional, em especial no Ensino Superior. As diversas iniciativas governamentais deram uma nova roupagem ao setor, possibilitando sua expansão tanto no aspecto econômico, ao dar maior abertura para iniciativa privada de investir na atividade educacional, como na redução das desigualdades e ampliação da possibilidade de acesso de todas as classes à formação e qualificação.

Os dados levaram à conclusão de que toda essa expansão, no estado do Maranhão, se manifestou, predominantemente, através do aumento no número de instituições privadas, aumento no número de cursos ofertados e aumento no número de ingressos nos mesmos.

Tal fenômeno restou-se demonstrado sob a égide de três eixos principais: o aumento da demanda por vagas; o surgimento das políticas públicas de acesso ao ensino superior e programas de financiamento; e, à ascensão das modalidades de ensino à distância.

Aspecto importante a ser invocado acerca das políticas de acesso ao ensino superior é que o atual sistema tem levado os alunos de maior poder aquisitivo a ingressarem em instituições públicas, e os alunos de menor poder aquisitivo a ingressarem em instituições particulares, uma vez que os dados demonstraram que cerca de 50% dos alunos que ingressam no ensino superior privado são oriundos de programas de bolsas integrais ou parciais.

Foi demonstrada também, a impressionante expansão do ensino a distância que foi introduzido no país pelas instituições privadas e aderido pelo setor público, remontando, hoje, cerca de 33% do número total de ingressos no ensino superior a nível nacional. Portanto, é natural que uma maior expansão neste setor seja observada nos próximos anos, em especial no setor privado, tendo em vista os constantes avanços tecnológicos relativos à comunicação e rentabilidade desta modalidade de ensino.

Por fim, ao analisar a qualificação do docente das instituições de ensino superior como fator indicador de qualidade de ensino, observou-se também uma grande evolução, fato este que pode estar relacionado às exigências advindas das legislações educacionais nacionais. Uma vez que as instituições de ensino privadas são as que mais formam profissionais, resta preocupante a inexpressiva quantidade de postos de trabalho ocupados por doutores nestas instituições, pois, possivelmente refletirá na qualidade dos profissionais no mercado de trabalho.

Referências

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. Índice de Desenvolvimento Humano do Maranhão. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_uf/maranhao/. Acesso em: 20 mar. 2019.

BONFIM, M. N. B. **Na contramão do currículo**: invertendo-se os caminhos de análise. Tese de doutoramento em Ciências da Educação (Formação de Professores) apresentada à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra. 2007. Disponível em: http://hdl. handle.net/10316/955. Acessado em: 19 mar. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 22 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de Novembro de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRITO, Francisco Lucas de Lima. **Direito ao Ensino Superior**. JUS.COM.BR. 2014. Disponível em: https://jus.com.br/pareceres/34930/direito-ao-ensino-superior. Acesso em: 19 mar. 2019.

CUNHA, Luiz Antonio. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: Lopes, E.M.T. et al. 500 anos de



Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica. 2000.

HELENE, Otaviano. **A privatização do ensino superior**. Brasil de Fato, São Paulo: Sociedade Editorial Brasil de Fato, n. 441, 16 ago. 2011. Disponível em: http://www.brasildefato.com.br/node/7136>. Acesso em: 19 març. 2019

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2006.

MANCEBO, Deise, ARAUJO do Vale, ANDRÉA, Barbosa Martins, TÂNIA. **Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010**. Revista Brasileira de Educação [en linea] 2015, 20 (Enero-Marzo): Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27533496003>. Acesso em: 19 març. 2019.

MARANHÃO. **Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação 2014-2017**. Disponível em: http://www.educacao.ma.gov.br/files/2017/10/RELAT%C3%93RIO-PEE-MA-finalizado-com-as-%C3%BAltimas-corre%C3%A7%C3%B5es-1.pdf. Acesso em: 19 março. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Eliezer Pacheco, Dilvo I. Ristoff. **Educação Superior**: democratizando o acesso. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. (2011b). Portal ProUni. Disponível em: http:// prouniportal.mec.gov. br. Acesso em: 19 març. 2019.

SANTOS, G. do R. C. M; MOLINA, N. L.; DIAS, V. F. **Orientações e dicas práticas para trabalhos acadêmicos.** Curitiba: Ibpex, 2007

SURUAGY A. de Figueiredo, E. **Reforma Do ensino Superior no Brasil**: um olhar a partir da história. Revista UFG, 7(2). 2017. Disponível em: https://doi.org/10.5216/revufg.v7i2.48780. Acesso em: 19 març. 2019.

Recebido em 29 de fevereiro de 2020. Aceito em 17 de março de 2020.